



# **MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO**

**Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP**

E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

## **EDITAL Nº 04 – INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PARCIAL NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022.**

1. No dia 15 (quinze) de setembro de 2022, das 08h00min às 11h30min e das 14h00min às 16h30min, os candidatos poderão interpor Recurso contra a Classificação Parcial divulgada por meio do Edital n.º 03/2022.
2. Os recursos poderão ser protocolados presencialmente no Paço Municipal em Barra do Turvo-SP, ou por e-mail, no seguinte endereço eletrônico: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br) das 08h00min às 11h30min e das 14h00min às 16h30min.
3. No anexo único deste Edital consta a ficha de interposição de recurso contra a classificação parcial, a qual o candidato deverá digitar ou preencher com letra legível e fundamentar logicamente seu recurso.
4. Não serão aceitos recursos protocolados fora do prazo, ou em desacordo com este Edital.

Este Edital entra em vigor nesta data.

Município de Barra do Turvo/SP, 14 de setembro de 2022.

---

**Jefferson Luiz Martins**  
**Prefeito Municipal**

